



CÂMARA MUNICIPAL DE ELISIÁRIO

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ: 01.606.197/0001-70

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
DE ELISIÁRIO – ESTADO DE SÃO PAULO.

Aprovado por Unanimidade

em 02 / 12 / 13

Presidente

****REQUERIMENTO 096 /2013****

REQUEIRO a mesa, ouvido o Douto Plenário, nos termos regimental, ao Exmo Sr. Prefeito Municipal, estudos no sentido de ver a possibilidade de implantar em nosso Município um CANIL.

JUSTIFICATIVA:

Como cediço o numero de cães soltos nas ruas de nossa cidade é assustador, são cachorros de todos os tamanhos e diversidade, onde os mesmos além de sujarem as calçadas de nossa ruas com fezes e urinas, causando mal estar nos transeuntes e também muita sujeira, prolifera doenças.

Ainda assim estamos correndo o risco destes, em estado de fúria, atacarem as pessoas, ferindo-as com mordidas, fato que já ocorreu diversas vezes.

No mais tal situação acaba se tornando um caso de saúde pública, haja vista, o risco eminente de proliferação de doenças, tal como a raiva.



CÂMARA MUNICIPAL DE ELISIÁRIO

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ: 01.606.197/0001-70

De mo que, a criação em nosso município de UM CANIL tiraria esses cães das ruas, resolvendo um problema antigo em nossa comuna.

Sala das Sessões 'Ver. Pedro Bonezi Fernandez',
aos 02 de dezembro de 2013.

CASSIO ROBERTO BERTELLI
VEREADOR

Protocolo nº 204
do dia 02/12/2013